

## OS DUELOS DE HONRA NO RIO GRANDE DO SUL E AS POSSIBILIDADES DE PESQUISA NO JORNAL A FEDERAÇÃO (1885-1910)

VITOR WIETH PORTO<sup>1</sup>; JONAS MOREIRA VARGAS<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Universidade Federal de Pelotas – [vitor.wieth.porto@hotmail.com](mailto:vitor.wieth.porto@hotmail.com)

<sup>2</sup> Universidade Federal de Pelotas – [jonasmvargas@yahoo.com.br](mailto:jonasmvargas@yahoo.com.br)

### 1. INTRODUÇÃO

Quando pensamos que no séc. XIX os homens se desafiavam para um combate individual quando ofendidos, visando “reparar” a honra ultrajada, podemos (de forma anacrônica, é claro) pensar que evoluímos como sociedade. Entretanto, o ato de duelar e todo o seu mundo de símbolos, ritos e significados não deve simplesmente ser visto como um costume bárbaro e arcaico e sim como uma manifestação interessante de como a sociedade, especialmente os homens, se organizava e dava importância a certos valores que se modificaram com o passar do tempo. Desse modo, esse trabalho se propõe a mostrar como os duelos de honra se mostram no Rio Grande do Sul por meio das páginas do jornal rio-grandense *A Federação* durante vinte e cinco anos (1885-1910), trespassando o século XIX e adentrando por uma década do XX.

Antes de falarmos sobre o ato em si, precisamos entender que ele só se dá por um valor que impera no universo masculino do séc. XIX: a honra. Para tal, nos valemos da antropologia social, mais especificamente do conceito de honra por meio dos estudos de Pitt-Rivers. Segundo Pitt-Rivers se divide entre individual e coletiva. A honra individual

[...] é o valor que uma pessoa tem aos seus olhos e aos olhos da sociedade, por meio da conformação a determinadas formas de conduta. É a reclamação pessoal de orgulho e também a aceitação do direito ao orgulho. Sentimentos, condutas, reputação e concessão de honra estariam implicados (PITT-RIVERS apud ROHDEN, 2006, p. 105).

Já a respeito da coletiva, o antropólogo dirá que os grupos sociais possuem uma honra ligada a cada membro. Ou seja, se um membro de determinado grupo for desonroso, isso implica que todo o grupo também o é. O inverso também ocorre, ou seja, se o grupo é honrado, um indivíduo que faz parte dele também o é. Grupo vai desde a família até a nação (PITT-RIVERS apud ROHDEN, 2006, p. 105-106).

Como a honra serve especificamente para distinguir os homens dos outros, houve uma retórica por partes das elites de reclamar a honra (e os próprios duelos como meio de defesa da mesma) somente para si, usando os mais variados argumentos para negar esse tipo de adjetivo prestigioso para as classes populares, o que mostra que a honra possuí clivagens sociais, raciais e de gênero e que devem ser levadas em conta quando estudadas (REMEDI, 2011, p. 12). Nosso foco é justamente nesse universo de honra e duelos circunscrito à elite aristocrática. Sobre elites, utilizamos um conceito generalizante elaborado por Giovanni Busino, mas que cabe perfeitamente em nossa proposta:

[...] a minoria que dispõe, em uma sociedade determinada, em um dado momento, de privilégios decorrentes de qualidades naturais valorizadas socialmente (por exemplo, a raça, o sangue, etc.) ou de qualidades adquiridas (cultura, méritos, aptidões, etc.). O termo pode designar tanto o conjunto, o meio onde se origina a elite (por exemplo, a elite operária,

a elite da nação), quanto os indivíduos que a compõem, ou ainda a área na qual ela manifesta sua preeminência. No plural, a palavra 'élites' qualifica todos aqueles que compõem o grupo minoritário que ocupa a parte superior da hierarquia social e que se arrogam, em virtude de sua origem, de seus méritos, de sua cultura ou de sua riqueza, o direito de dirigir e negociar questões de interesse da coletividade (BUSINO apud HEINZ, 2006, p. 7).

Abordando especificamente do ato, os duelos de honra não parecem ter sido tão abundantes no Brasil (ou, pelo menos, famosos) como foram na Europa, especialmente na França, onde o ato de duelar era frequente e o ideal da honra está fortemente arraigado na sociedade (GUILLET, 2013). A França também é um importante lugar para pensar como referência por essa prática por ter sido a primeira a elaborar códigos de cavalheirismo, onde os homens de bem poderiam consultar os tipos e graus de ofensas e como essas podem se dar e as formas de resolução do conflito, seja apaziguá-lo ou as próprias modalidades de duelos possíveis (desde qual arma utilizar até as regras que delimitavam o fim do combate) (GUILLET, 2013, p. 132). Esses códigos que visavam civilizar o duelo, já que o seu propósito em tese não envolvia simples vingança movida pela raiva desenfreada foram feitos em diversos outros países, como Portugal (RANGEL, 2011, p. 249). Ainda assim, os ideais de honra e sua defesa da honra se mostram presentes no Brasil pelas pesquisas desenvolvidas, mesmo que poucas. Seja através de processos-crime que revelam as classes populares em defesa da sua honra, mostrando que também se importam e possuem um senso de honra, mesmo que as elites tentem relegá-las de algo similar (THOMPSON FLORES & ARENDT, 2017; VELLASCO & SUTIL, 2017) ou em situações em que pessoas relevantes resolvem suas contendas por meio do combate individual, indo desde Bento Gonçalves e Onofre Pires até Pinheiro Machado e Edmundo Bittencourt (REMEDI, 2009, p. 174).

Como mostrado por esses trabalhos anteriores, vemos que os ideais de honra e consequentemente os duelos para a sua defesa estão presentes em solo gaúcho, o que torna bem plausível encontrarmos os duelos e quem os pratica na imprensa da região. Logo, tendo em conta o período que estudaremos, temos como fonte o jornal *A Federação*, vinculado ao Partido Republicano Rio-grandense (PRR), devido sua ascensão como principal impresso no estado. Logo, temos como objetivo geral buscar os duelos noticiados durante o marco temporal estabelecido. Como específicos, buscaremos entender quem praticam os duelos e buscar particularidades no desenvolvimento desses, além de termos uma atenção para como o próprio jornal os relata e, direta ou indiretamente, visa formar a opinião de seus leitores a respeito desse tipo de prática.

## 2. METODOLOGIA

O acesso à fonte não se dá de forma física e sim através da internet, pelo site da Hemeroteca Digital, que é pertencente à Biblioteca Nacional. Lá, o impresso em questão está (durante o período que estudaremos) inteiramente digitalizado. Por meio da ferramenta de pesquisa de palavras-chave disponível pelo próprio site, ao pesquisar a palavra "duelo", temos mais de mil ocorrências da mesma no jornal. Claro que a palavra duelo também pode ser usada como figura de linguagem, abordando outros contextos, porém por meio dessa busca encontramos vários resultados frutíferos para a pesquisa.

Visando trabalhar com imprensa, as propostas metodológicas de Tânia De Luca (2008) são cruciais para desenvolvermos o trabalho aqui proposto. Segundo

a pesquisadora, alguns passos precisam ser tomados e analisados para que se possa trabalhar com a fonte específica de forma plenamente proveitosa. De forma resumida, De Luca (2008, p. 142) bate os pontos que precisam ser analisados quando se usa a imprensa como fonte. Entretanto, não iremos nos ater a todos eles, pois alguns não podem ser checados e/ou importam de fato para a pesquisa que está sendo desenvolvida. Os que mais nos importam são: encontrar as fontes e constituir uma longa e representativa série; localizar a(s) publicação(ções) na história da imprensa; assenhorear-se da forma de organização interna do conteúdo; caracterizar o grupo responsável pela publicação; identificar os principais colaboradores; identificar o público a que se destinava; identificar as fontes de receita; analisar todo o material de acordo com a problemática escolhida. Assim, procurando e lendo o periódico através da hemeroteca e utilizando-se dos preceitos dados por De Luca, nós visaremos fazer uma análise qualitativa das notícias que mostram os duelos.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Através de nossa pesquisa no periódico, encontramos inúmeros casos de duelos nas páginas d'A Federação. Focando especificamente no nosso recorte geográfico e temporal, temos o total de onze ocorrências que nos interessam. Dizemos ocorrências, pois em alguns dos casos houve desdobramentos sobre os duelos em vários dias, sendo esses retomados por consequência de reviravoltas envolvendo os participantes nas contendas e/ou pela própria repercussão dos leitores a respeito dessas notícias. Das onze ocorrências, sete delas foram de fato no estado do Rio Grande do Sul e uma, que é particular, sendo um desafio "interestadual". As três restantes não ocorreram no espaço geográfico restrito, porém envolvem rio-grandenses. E rio-grandenses pertencentes à elite política vinculada ao PRR, parlamentares em exercício na capital da República, o que os tornam cruciais para o desenvolvimento dos objetivos dessa pesquisa. Dessa forma, temos assim uma série de duelos. É importante ressaltarmos que não falaremos somente do ato consumado, ou seja, o conflito por si só, mas também de combates que foram impedidos e de desafios lançados pela própria imprensa, visando entendermos não somente os duelos como ato físico e sim todos os possíveis meandros, consequências, desfechos e também fracassos.

A análise sobre os duelos ainda está em fase inicial, o que torna difícil fazer uma discussão aprofundada, porém temos um caso específico que chama a atenção e que podemos discorrer ligeiramente. Trata-se de um conflito que ocorre em Pelotas, no dia 22 de junho de 1899. Dois advogados, Júlio de Costa Cabral e Álvaro da Silva, que estavam tendo uma ferrenha discussão na imprensa local, encontraram-se em frente à Biblioteca Pública enquanto o primeiro aguardava para ter uma audiência com o juiz distrital. Ocorrida uma discussão ali mesmo pela contenda desenvolvida há semanas. E, então, o jornal deu as versões de ambos os senhores. Segundo Júlio, quando o mesmo perguntou se queria resolver ali mesmo toda a questão, Álvaro puxou um revolver da cintura e lhe efetuou um disparo que não conseguiu acertar, pois Júlio pegou o chicote que trazia consigo e golpeou a mão do homem armado e o impossibilitou. Já segundo Álvaro, Júlio teria ido a sua direção de forma desvairada e ele somente queria disparar para cima, visando amedrontá-lo. Populares próximos intercederam e terminaram ali um conflito que poderia escalonar. Álvaro foi preso em flagrante enquanto Júlio foi embora rapidamente com amigos (A FEDERAÇÃO, 1899, p. 1). O interessante é que não houve qualquer tipo de duelo tradicional, regrado e combinado pelas partes, mas ainda assim a palavra duelo foi usada como título

pelo jornal para classificar essa situação. Foi uma simples briga. Todavia, ambos eram advogados, logo, pertencentes a uma elite intelectual. A elite via-se como honrada e, assim, não “brigava”. Ela duelava. Podemos claramente ver as clivagens sociais nessa questão e como o jornal visa salvaguardá-las. Assim, já temos um resultado interessante que pesquisar sobre duelos em impressos pode nos dar.

#### 4. CONCLUSÕES

Estudar um fenômeno tão particular do séc. XIX e começo do XX pode nos ajudar a compreender como valores atualmente tão abstratos como a honra podiam levar os homens a arriscar a própria vida visando defendê-la. As páginas dos impressos se mostram como um excelente caminho para entender essa complexidade de valores que regam a vida dos homens de elite e como esse valor em específico, a honra, serve tanto para manter seu prestígio na sociedade (como é o caso dos dois advogados) quanto para alavancá-lo por meio do duelo, ato em que a honra, virtude tão abstrata aos nossos olhos, se materializava.

#### 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

##### Fontes

**A Federação**, Porto Alegre, 22 jun 1899, p. 1.

##### Bibliografia

- DE LUCA, Tânia Regina. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSK, Carla (Org.). **Fontes históricas**. São Paulo: Contexto, p. 111-153, 2008.
- GUILLET, François. O duelo e a defesa da honra viril. In: CORBIN, Alain. COURTINE, Jean-Jacques. VIGARELLO, Georges. (org.). **História da Virilidade: o triunfo da virilidade, o século XIX**. Petrópolis: Vozes, 2013.
- HEINZ, Flávio Madureira. O historiador e as elites – à guisa de introdução. In: HEINZ, Flávio Madureira. (org.). **Por uma outra história das elites**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
- THOMPSON FLORES, Mariana Flores da Cunha & ARENDT, Jéssica Fernanda. Noções de honra e justiça entre as classes populares na fronteira do Brasil Meridional na segunda metade do século XIX – estudo de casos. Porto Alegre: **Aedos**, v. 9, n. 20, p. 296-315, 2017.
- RANGEL, Danny Martins. O Código d'honra e as alterações na prática de duelar em Portugal nos séculos XIX-XX. **CEM - Cultura, Espaço e Memória**. N. 2. 2011.
- REMEDI, José Martinho Rodrigues. Intelectuais e honorabilidade: o papel dos duelos como forma de pertencimento ao campo social. **MÉTIS: história & cultura** – v. 8, n. 15, p. 167-184, jan./jun. 2009.
- REMEDI, José Martinho Rodrigues. **Palavras de honra: um estudo a cerca da honorabilidade na sociedade sul-rio-grandense do século XIX, a partir dos romances de Caldre Fião**. 2011. Tese (Doutorado em História) – Curso de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale dos Sinos.
- ROHDEN, Fabíola. Para que Serve o Conceito de Honra, ainda hoje? **Campos - Revista de Antropologia Social**, vol. 7, nº 2, p. 101-120, 2006.
- VELLASCO, Ivan de Andrade & SUTIL, Séfora Semiramis. Honra, litigiosidade e justiça: os crimes de honra na região de Formiga – Minas Gerais 1807-1875. Porto Alegre: **Aedos**, v. 9, n. 20, p. 276-295, 2017.